

RESOLUÇÃO Nº 28 /2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;
3. Parecer/Recomendação Nº 11/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS;
4. E deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de Abril de 2017.

RESOLVE,

1 – Convocar a Coordenação da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS, para no dia 03/05/17 na reunião ordinária de CANOAS, apresentar à análise dos relatórios quadrimestrais de maio à agosto de 2016 com as metas pactuadas pelos municípios/hospitais no horário de 09:00h, sob pena de Comunicação ao Ministério Público.

Fortaleza, 24 de Abril de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello

Presidente

Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda

Secretária Adjunta

Conselho Estadual de Saúde do Ceará- CE

Av. Almirante Barroso 600, Bloco C, Praia de Iracema- Fortaleza-CE CEP 60

Telefones: 85/ 31015210 ou 85/ 31015211. Email: cesau@saude.ce.gov.br

Site: www.cesau.ce.gov.br